

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

1. DO OBJETO A SER CONTRATO E DA DESCRIÇÃO DE SUA NECESSIDADE

- Contratação de empresa que forneça pedras irregulares e meio fio para execução de novas pavimentações nas vias urbanas e eventualmente em estradas vicinais do município de Tangará;

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

- O Município de Tangará não dispõe de produção própria de pedras irregulares e meio fio, e devido a baixa demanda anual de material não se torna viável adquirir um terreno para produção de pedras, devidamente licenciado, e com mão de obra qualificada para a produção, desta forma torna-se viável a contratação de empresa para fornecimento dos materiais necessários;

3. ESTIMATIVA DA DEMANDA E VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

ESTES VALORES SÃO APENAS UMA ESTIMATIVA, NÃO SENDO REFERÊNCIA PARA OS LICITANTES FORMULAREM SUAS PROPOSTAS DE PREÇO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	PEDRA IRREGULAR DE BASALTO PARA CALÇAMENTO, SENDO QUE A FACE SUPERIOR DEVE SER PLANA. DIMENSÕES ENTRE 10 E 18CM;	7.000 m ²	40,00	280.000,00
2	MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DIMENSÕES 10X30X50CM	4.000 unidades	20,00	80.000,00

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- O material pedra irregular para calçamentos será extraído de rocha basalto;
- O material meio fio deverá ser composto por concreto pré moldado;

5. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

- Poderão participar empresas distintas para os itens 1 e 2 de maneira a ampliar o leque de competitividade;
- O total de material da licitação não pressupõe que todos os materiais serão adquiridos, por ser uma ata de registro de preços, as quantidades de material serão solicitadas de maneira parcelada conforme necessidade, sendo indicada no momento da emissão da SF Solicitação de Fornecimento;

6. CONCLUSÃO:

- Concluimos favoravelmente para a abertura de procedimento licitatório para registro de preços visando a contratação de empresa que forneça materiais para execução de obras de calçamento sendo pedras irregulares de basalto e meio fio pré moldado;

Tangará, SC, 15 de abril de 2024.

MARCELO RAMPON DALLA COSTA
Secretário de Transportes
Obras e Urbanismo